

## ATIVIDADE FORMATIVA

| Designação                    | Abordagem à obra de Arte nas aulas de artes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Razões Justificativas</b>  | <p>O objetivo da Educação Básica é desenvolver a criança de forma integral, capacitando-a para intervir, de forma crítica, na sociedade em que está integrada. Através de aprendizagens diversificadas que desenvolvem as competências artísticas, o aluno poderá consolidar a sua identidade pessoal, cultural e social. Pelo contributo para o desenvolvimento de competências essenciais na criança, o ensino da expressão plástica desempenha um papel preponderante no currículo.</p> <p>Literacia em artes pressupõe a capacidade de comunicar e interpretar significados usando as linguagens das disciplinas artísticas. Implica a aquisição de competências e o uso de sinais e símbolos particulares, distintos em cada arte, para perceber e converter mensagens e significados. Requer ainda o entendimento de uma obra de arte no contexto social e cultural que a envolve e o reconhecimento das suas funções nele. A Expressão Plástica, tendo como uma das suas principais intenções pedagógicas a educação do olhar e do ver deve, através do contacto com obras de arte e o desenvolvimento da sensibilidade estética, estabelecer a possibilidade da iniciação ao diálogo sobre a arte.</p> <p>Esta formação fornecerá aos professores, pela sua componente teórica, um conjunto de ferramentas e uma fundamentação para o trabalho que desenvolvem aquando da abordagem pedagógica de obras de arte em contexto educativo, fundamentalmente no que concerne ao desenvolvimento estético e artístico das crianças, às abordagens curriculares em artes, à análise da obra da arte e à história da arte. Pretende ainda que os professores mobilizem os conhecimentos adquiridos na planificação da sua prática pedagógica.</p> |
| <b>Objetivos</b>              | <p>Objetivos gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolver as capacidades de expressão e comunicação;</li> <li>- Sensibilizar para as potencialidades da obra de arte como recurso pedagógico no ensino básico;</li> <li>- Promover a experimentação de técnicas e materiais;</li> <li>- Desenvolver a literacia em artes.</li> </ul> <p>Objetivos específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover e explorar novas práticas no ensino das artes em expressão plástica;</li> <li>- Identificar a expressão plástica como sendo uma atividade privilegiada para desenvolver a literacia em arte;</li> <li>- Motivar os docentes para a utilização da obra de arte como recurso educativo;</li> <li>- Enquadrar a obra de arte no contexto educativo;</li> <li>- Identificar características específicas das artes, essencialmente em relação à história da arte, artistas, estilos, técnicas e materiais;</li> <li>- Promover a adequação das atividades/estratégias aos níveis etários e/ou ao grau de desenvolvimento dos alunos;</li> <li>- Desenvolver a capacidade de expressão e de comunicação em artes através da aquisição e utilização de vocabulário específico das Artes Plásticas.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Conteúdos</b>              | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. A criança e a arte             <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1. Os estádios da apreciação estética e artística</li> </ol> </li> <li>2. Ensino das artes             <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1. Programas, conteúdos e atividades</li> <li>2.2. Literacia em arte visuais</li> <li>2.3. A obra de arte como recurso educativo</li> <li>2.4. Práticas pedagógicas: Abordagens curriculares em artes visuais</li> </ol> </li> <li>3. Praticar e experimentar             <ol style="list-style-type: none"> <li>3.1. Atividades práticas para abordagem da obra de arte na escola</li> </ol> </li> <li>4. Planificar: Da teoria à prática</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Área de Formação</b>       | Ciências da especialidade que se relacionem com as áreas curriculares                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Modalidade de Formação</b> | Curso / Módulo Formação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

### ATIVIDADE FORMATIVA

|                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                    |                 |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|
| <b>Acreditação/Validação</b>  | Formação válida para progressão na carreira, nos termos do Despacho n.º 106/2005, de 21 de setembro                                                                                                                                                                                       |                    |                 |
| <b>Duração</b>                | 15 horas                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                    |                 |
|                               | <b>Horas Presenciais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                  | 15 horas           |                 |
|                               | <b>Horas Não Presenciais</b>                                                                                                                                                                                                                                                              | 0 horas            |                 |
| <b>Destinatários</b>          | Grupo(s) de Recrutamento: 110;110.EE;140;240;600;                                                                                                                                                                                                                                         |                    |                 |
| <b>Local de Realização</b>    | Rua Dr. Ângelo Augusto da Silva (Anexo da DSEAM - Levada) - Turno da Tarde                                                                                                                                                                                                                |                    |                 |
| <b>Edifício/Sala</b>          | Sala A4 - (Anexo da DSEAM) - Levada                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |                 |
| <b>Modelo de Avaliação</b>    | Questionário a ser preenchido pelo formador e pelos formandos fornecido pela entidade formadora.                                                                                                                                                                                          |                    |                 |
|                               | A avaliação será individual, qualitativa e quantitativa, expressa numa escala numérica de 1 a 10 valores, nos termos previstos na Carta Circular CCPFC - 3/2007, de setembro de 2007, do Conselho Científico Pedagógico da Formação Contínua, com a seguinte classificação de referência: |                    |                 |
| <b>CrITÉrios de Avaliação</b> | Aquisição de conhecimentos 20%<br>Aplicação de conhecimentos / competências 20%<br>Integração / relacionamento interpessoal 15%<br>Participação nas atividades propostas 20%<br>Atitude crítica e autocrítica 15%<br>Assiduidade / pontualidade 10%                                       |                    |                 |
| <b>CrITERIOS de Seleção</b>   |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                    |                 |
|                               | Estabelecimento de educação/ ensino onde leciona.                                                                                                                                                                                                                                         |                    |                 |
|                               | Concelho a que pertence o estabelecimento de educação/ ensino onde leciona.                                                                                                                                                                                                               |                    |                 |
|                               | Grupo de recrutamento a que pertence.                                                                                                                                                                                                                                                     |                    |                 |
|                               | Indique o turno em que leciona.                                                                                                                                                                                                                                                           |                    |                 |
| <b>Formador(a)</b>            | Ricardo Jorge Martins Lapa                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |                 |
| <b>Calendarização</b>         |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                    |                 |
| <b>Presenciais</b>            | <b>Data</b>                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Hora Início</b> | <b>Hora Fim</b> |
|                               | 13-04-2016                                                                                                                                                                                                                                                                                | 14:15              | 17:15           |
|                               | 20-04-2016                                                                                                                                                                                                                                                                                | 14:15              | 17:15           |
|                               | 27-04-2016                                                                                                                                                                                                                                                                                | 14:15              | 17:15           |
|                               | 04-05-2016                                                                                                                                                                                                                                                                                | 14:15              | 17:15           |
|                               | 11-05-2016                                                                                                                                                                                                                                                                                | 14:15              | 17:15           |
| <b>Inscrições</b>             | Os formandos deverão:                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    |                 |
|                               | Realizar a sua inscrição até 06-04-2016                                                                                                                                                                                                                                                   |                    |                 |
|                               | Consultar a Lista de Formandos selecionados apartir do dia 07-04-2016                                                                                                                                                                                                                     |                    |                 |
|                               | Os Formandos selecionados terão que confirmar a sua participação até ao dia 10-04-2016                                                                                                                                                                                                    |                    |                 |
|                               | Consultar a lista definitiva dos Formandos selecionados apartir do dia 11-04-2016                                                                                                                                                                                                         |                    |                 |